## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 068, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

## **DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Março de 2022.

## EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
Especificação	Fonte	Valor		
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	15.000,00		
0824412041.536 - REEQUIPAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	10.000,00		
Total		25.000,00		

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)				
Especificação	Fonte	Valor		
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social				
0824312021.537 - CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	15.000,00		
16.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
0812212011.163 - REEQUIP. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00		
Total		25.000,00		

Publicado por: Renan Crisostomo dos Santos Código Identificador:F55E63AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2022. Edição 3061 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/